

1 RADIODIFUSÃO

A radiodifusão é a transmissão de ondas de radiofrequência que se propagam eletromagneticamente em diversas frequências através do espaço. É o meio de comunicação ao qual a maioria da população tem acesso como ouvinte.

O serviço de radiodifusão no Brasil acontece de duas maneiras: permissão ou concessão. A primeira é dada pelo Ministério das Comunicações e é de caráter local, já a segunda é para outorga de serviço regional e é de responsabilidade do Presidente da República.

Os rádios no Brasil, diante da lei, estão caracterizados de três maneiras: comercial, educativo e comunitário, mas há ainda grupos que defendem a denominação livre.

A liberdade de comunicação consiste num conjunto de direitos, forma, processos, veículos, que possibilitam a coordenação desembaraçada da criação, expressão e difusão do pensamento e da informação. Vejamos os entendimentos de Vera Regina sobre o direito de comunica-se:

O direito à comunicação é um dos pilares centrais de uma sociedade democrática. Assumir a comunicação como um direito humano significa reconhecer o direito de todas as pessoas de ter voz, de se expressar. Significa reconhecer a comunicação como um direito universal e indissociável de todos os outros direitos fundamentais¹

A primeira emissora no Brasil surgiu em 1923 chamada Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, fundada por Roquette- Pinto. A audiência era limitada às poucas pessoas que tinham recursos para adquirir aparelhos receptores importados e a programação envolvia palestras científicas e literárias.

De acordo com os entendimentos de Antonio Álvaro Barbosa afirma primeira transmissão radiofônica oficial no Brasil foi:

No Brasil a primeira transmissão foi realizada no centenário da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1922, em que o presidente Epitácio Pessoa, acompanhado pelos reis da Bélgica, Alberto I e Isabel, abriu a Exposição do Centenário no Rio de Janeiro. O discurso de abertura de Epitácio Pessoa foi transmitido para receptores instalados em Niterói,

¹FRANÇA, Vera, Regina. **Comunicação Social**. Disponível em: <http://www.uff.br/mestcii/vera1.htm>. Acessado em :15 de maio de 2010.

Petrópolis e São Paulo, através de uma antena instalada no Corcovado. No mesmo dia, à noite, a ópera O Guarani de Carlos Gomes foi transmitida do Teatro Municipal para alto-falantes instalados na exposição, assombrando a população ali presente. Era o começo da primeira estação de rádio do Brasil: A Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. O pai do rádio brasileiro foi Edgard Roquete Pinto. Ele e Henry Morize fundaram em 20 de abril de 1923, a primeira estação de rádio brasileira: Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Foi aí que surgiu o conceito de "rádio sociedade" ou "rádio clube", no qual os ouvintes eram associados e contribuía com mensalidades para a manutenção da emissora.²

Para poder funcionar, as emissoras tinham que pagar uma taxa para os Correios e Telégrafos. Somente na década de 30 surgiria o primeiro decreto específico para a radiodifusão.

1.1 Anatel

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma agência reguladora brasileira, administrativamente independente, financeiramente autônoma, não subordinada hierarquicamente a nenhum órgão de governo brasileiro. Foi criada em 1997 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, através da Lei 9.472 de 16 de julho, também conhecida como Lei Geral das Telecomunicações. Por ser uma agência reguladora, é uma entidade auxiliar da administração pública descentralizada, tutelada pelo estado, e fiscalizada pela população.

O patrimônio da Anatel, pertencente ao povo brasileiro, é formado por recursos próprios. Suas decisões só podem ser contestadas judicialmente. Seus dirigentes têm mandato fixo e estabilidade empregatícia. Acompanham e fiscalizam todas as iniciativas da Agência. A Anatel tem um conselho consultivo, formado por representantes do executivo, do Congresso, das entidades prestadoras de serviço, dos usuários e da sociedade em geral, que tem poder de fiscalização sobre a entidade. Todas as normas elaboradas pela Anatel são antes submetidas à consulta pública, seus atos são acompanhados por exposição formal de motivos que os justifiquem e cabendo, ainda, a um ouvidor, a apresentação periódica de avaliações críticas sobre os trabalhos da Agência

² SÁ, Antonio Álvaro Barbosa. **Política e Ideologia**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2003.p.98

Anatel herdou Ministério das Comunicações os poderes de outorga, regulamentação e fiscalização e um grande acervo técnico e patrimonial. O Ministério das Comunicações mantém o poder de outorga de serviços de radiodifusão e TV. A Anatel tem o poder de outorga dos outros serviços, com exceção destes mencionados, entretanto tem o poder de fiscalizar todos os serviços. A sede da Anatel é um conjunto com duas torres, no Setor de Autarquias Sul, em Brasília, que foi adquirida da Telebrá

São atribuições da Anatel:

- Implementar a política nacional de telecomunicações.
- Propor a instituição ou eliminação da prestação de modalidade de serviço no regime público.
- Propor o Plano Geral de Outorgas.
- Propor o plano geral de metas para universalização dos serviços de³
- (...)

A anatel tem varias áreas de atuação que são as seguintes:

- Telefonia fixa
- Comunicação móvel
- Radiodifusão
- TV por assinatura⁴
- (...)

Com a privatização das telecomunicações Anatel teve que estender sua area de atuação. Em 2001, existia um Brasil com mais de 7 mil localidades mudas, sem telefones ou qualquer meio de telecomunicação, distante de tudo e de todos. Com a privatização das telecomunicações, a ANATEL estabeleceu metas de universalização, criadas para garantir que o futuro e a cidadania chegassem a todos os brasileiros.

³ Ministério das Comunicações. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/radio-comunitaria>. Acessado em: 15 de maio de 2010.

⁴ Idem.

1.2 Rádios Comunitárias

O Serviço de Radiodifusão Comunitária foi criado pela Lei 9.612, de 1998, e regulamentada pelo Decreto 2.615 do mesmo ano. Trata-se de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 *Watts*) e cobertura restrita a um raio de 1km a partir da antena transmissora. De acordo com o Ministério das Comunicações podem explorar esse serviço somente associações e fundações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação do serviço. Estações de rádio comunitárias devem ter uma programação pluralista, sem qualquer tipo de censura, e devem ser abertas à expressão de todos os habitantes da região.

Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

Rádio comunitária é uma expressão tipicamente brasileira, tudo começou no fim da primeira metade da década de 90, quando algumas entidades privadas, sem fins lucrativos, com finalidades educativas, culturais e filantrópicas, regularmente registrada em cartório não dispunham regulamento do serviço de radiodifusão, e inconformadas com o fato de o governo federal não deferir os pedidos de autorização para operarem no sistema de radiodifusão potência baixa e alcance limitado, a nível local, sem ao mesmo o poder público fundamentar o engavetamento, começaram a instalar esse tipo de estação de *radiofrequência*, enquanto aguardavam a autorização governamental ou sem requerê-la.

O juiz federal Paulo Fernando Silveira, de Uberaba-MG como pioneiro, começaram a autorizar, desde 1995, o funcionamento das rádios comunitárias, já que o governo não se dispunha a atender, de forma regular e dentro de um prazo razoável, os milhares de pedidos que foram encaminhados ao Ministério das Comunicações:

Tão logo tomei contato, na qualidade de juiz federal de Uberaba-MG, com a pretensão de se instalar rádios comunitárias em cidades, sobe a minha jurisdição, que não eram dotadas de nenhum veículo de comunicação, senti que encontrava a causa mais importante de minha vida: eu poderia, de fato, ajudar a desenvolver social, econômica e politicamente o povo de meu país. Então, a partir 1995,

comecei a conceder salvo- condutos, em processos preventivos de habeas-corporus, para todos os pedidos formulados na área de jurisdição da sede da justiça federal de Uberaba, que alcançava a parte sul do Triângulo Mineiro, o Sudoeste de Minas e o Alto Paranaíba, envolvendo cerca de 55 comarcas e mais de 100 cidades, com uma população estimada em 1.000,000 de habitantes. A medida que os salvos-condutos eram cassados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de um modo geral por motivos técnicos⁵

As rádios comunitárias podem admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, só que os estabelecimentos comerciais devem estar na área da comunidade que o veículo atende.

Estas talvez sejam os principais problemas apontados no serviço de radiodifusão comunitária no Brasil, uma vez que compete propriamente com as rádios comerciais, com mais liberdade de trabalhar.

Embora muitos considerem rádios comunitárias piratas há grandes diferenças entre elas. A importância de uma emissora comunitária é muito debatida entre pesquisadores e estudiosos do assunto. Rádios comunitárias são importantes para o exercício de organização social e, o que se espera, é que ela seja uma escola de participação para os membros da comunidade em que atua.

Um dos objetivos dos membros de uma determinada comunidade, ao criar uma rádio comunitária, deve ser a promoção da cidadania oferecendo aos oradores oportunidade para demonstrarem o que sabem fazer e evidenciar sua cultura. A participação popular implica uma decisão política e o emprego de metodologias operacionais que o favoreçam. Em matéria de comunicação não basta envolvimento, é necessário criar canais para mantê-los desobstruídos.

A comunidade tem ampla participação na emissora que a representa através de sugestões, opiniões, cartas, avisos, entre outros. Isso dá a eles oportunidade de se envolverem como cidadão e adquirirem poder para lutar por aquilo que acreditam uma vida melhor e digna. E quando a rádio comunitária faz um trabalho correto, o fato de estar ou não legalizada menos importa.

A comunicação comunitária surge para atender ao indivíduo que possui necessidade de mudanças e que são ignorados pela sociedade, pelo governo e não

⁵ SILVEIRA, Paulo Fernando. **Rádios Comunitárias**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p.229

sabem a quem recorrer. Através de uma ação comunitária, cada pessoa pode exercer sua cidadania, por meio de participação ativa no meio de comunicação de sua comunidade, receber o apoio de movimentos sociais da região e enfim, saber que existem um veículo onde seus assuntos são prioridade.

A formação de uma comunicação popular é um processo no qual se inserem serviços de interesses populares, transmissão de informação feita através do cidadão comum e de suas organizações populares, dinâmica de organização e mobilização social, transformação social e construção de uma sociedade mais justa.

1.2.1 Rádios Piratas

É uma atividade específica na radiodifusão sonora, surgiu no início da década de 60 na Inglaterra para identificar irradiações em FM cuja estação emissora encontrava-se em um navio na costa britânica, porém fora do controle das milhas marítimas. Essa estação considerada ilegal pelo governo inglês foi montada por jovens que não aceitavam o monopólio estatal e não suportavam as programações das emissoras oficiais controladas pelo governo.

A emissora Pirata tinha uma produção musical baseada no movimento de contra cultura que não tinha espaço nas emissoras oficiais e era combatida pela programação conservadora da cultura inglesa. Para combatê-la o governo inglês ampliou seu domínio sobre as milhas marítimas. Quando a rádio Pirata foi apreendida houve uma reação da juventude inglesa que fez surgir centenas de emissoras em território inglês. Portanto o termo Pirata se aplica especificamente as irradiações ilegais que transmitem do mar para a terra.

Marcos de Oliveira afirma que as Rádios Piratas surgiram:

As rádios piratas (a Merkur, a Caroline e outras) nasceram no final da década de 50 na Inglaterra e eram financiadas por grandes grupos econômicos dos Estados Unidos interessados no mercado europeu; como a Ford, a Lever ou a American Tobacco. Levavam este nome porque transmitiam a partir de estações montadas em barcos estacionados fora das águas territoriais britânicas, como forma de burlar a tutela estatal⁶

⁶SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, **Ideologia e Contra Ideologia**. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1986, p.444

O termo pirata passou a ser usado como pejorativo de tudo quanto é ilegal pelos proprietários das grandes emissoras e pela indústria de produção cultural para identificar cópias ilegais de seus produtos em música, cinema e vídeo.

1.2.2 Rádio Livre

Rádio Livre é uma emissora de baixa potência que não encontra-se vinculada a partidos políticos, entidades religiosas, órgãos estatais ou grupos de interesses comerciais. Qualquer pessoa pode assumir o papel de programador e locutor. A rádio procura trocar o conceito de *broadcasting* onde todo cidadão pode tanto ouvir quanto participar ativamente da construção de uma emissora.

Wilson PAGANELLI, afirma que “*Broadcasting* é uma forma de transmissão onde todos os receptores recebem a mesma informação, através um sinal eletromagnético por cabo, satélite, antena, emissora de TV, radio ou similares.”⁷

Veja como foi a origem das Rádios Livres no Brasil:

No Brasil, as rádios livres começaram a aparecer nos anos setenta, numa época em que o regime militar estava em vigor e os meios de comunicação de massa estavam, de forma predominante, nas mãos de pessoas ou grupos privilegiados com a concessão de canais, por decisão unilateral do Poder executivo Federal⁸

Geralmente as rádios livres não emitem publicidade comercial e financiam-se por doações econômicas de seus próprios produtores e ouvintes, realizadores e colaboradores. Utilizam a banda de frequência modulada e só possuem uma cobertura local na localidade em que transmitem, com o avanço das novas tecnologias muitas delas têm também transmitido através da Internet, chegando a alcançar uma difusão mundial.

Foi a partir das Rádios Livres e dos seus equipamentos caseiros hoje digitais com tecnologia de ponta que se instalou milhares de emissoras no país.

⁷ PAGANELLI, Wilson. **Rádio Camponesa: a reforma agrária do ar. Recife (PE)**, trabalho apresentado no XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom, 1998. Disponível em: <http://cjpinfo.wordpress.com/2008/08/30/broadcast-saiba-o-significado/> Acesso em: 17 de maio de 2010.

⁸ SILVEIRA, Paulo Fernando. **Rádios Comunitárias**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p.279

1.2.3 Rádio Educativa

A Rádio educativa é uma modalidade da radiodifusão comum, qualificada pelo fato de em vista a finalidade educacional envolvendo o Ministério da Educação no de sua autorização.

Sua autorização de funcionamento é um ato administrativo complexo, pois depende da conjugação da vontade de dois órgãos; Ministério da Educação e das Comunicações.

As rádios educativas são concessões destinadas a Universidades, Fundações ligadas a governos Estaduais ou Municipais.

Podem pleitear a outorga para a execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades, que terão preferência para a obtenção da outorga, e fundações instituídas por particulares e demais universidades brasileiras.

Será admitida apenas a transmissão de programas com finalidades educativo-culturais. Os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva poderão ser considerados educativo-culturais, se neles estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados na sua apresentação.